



Item: 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA nº 100 /2012

Ref. Processo nº 23102.003.496/2012-72

Assunto: Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo ao Magnífico Reitor **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista a acreditação do Cursos de Bacharelado em Enfermagem da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto junto ao Arcusul.

O presente Projeto Pedagógico fundamenta-se nas recomendações do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 07/11/2001 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação em Enfermagem e da Resolução CNE/CES nº 4, de 04/04/2009 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos referente à integralização curricular do curso de graduação em Enfermagem, bacharelado, na modalidade presencial.

A Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UNIRIO constitui-se em uma reestruturação mediante a apreciação de conteúdos programáticos em componentes curriculares que assegurem a coerência e o fluxo dinâmico para o desenvolvimento de competências e habilidades específicas do bacharelado para a formação do profissional da Enfermagem que contempla a identidade profissional e a promoção da capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional, autônomo e permanente.

Informamos que o marco conceitual do PPC tem base nos conceitos centrais que fundamentam o conjunto dos eixos temáticos integrantes da matriz curricular do curso de Bacharelado em Enfermagem constituídos por Sujeito/Cidadão; Saúde; Processo Saúde-Doença; Integralidade; Interdisciplinaridade; Enfermagem; Cuidado de Enfermagem e Processo de Trabalho em Enfermagem.

Destacamos que o curso apresenta carga horária total de 4.065 horas, distribuídas em cinco componentes curriculares: disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, estágio curricular, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso que poderão ser integralizadas em no mínimo 10 (dez) e no máximo em 15 (quinze) períodos.

Segue em anexo a Minuta de Resolução, em anexo.

DDRA, em 20 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA/PROGRAD

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.

PROGRAD, em 20 / agosto /2012.

Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias

GR, em 21 / 08 /2012.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.960, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor dos Processos nºs 23102.000.646/2012-96 e 23102.003.496/2012-72, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme quadro demonstrativo das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo à presente Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, para aplicação obrigatória a partir do 2º semestre letivo de 2012, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria

SÍNTESE REDE CURRICULAR - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem EEAP/UNIRIO

1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		4º PERÍODO		5º PERÍODO	
Anatomia	90	Fisiologia	120	Farmacologia	60	Semiotécnica Enf II	180	Adm Serviços de Enf	60
Histologia	90	Parasitologia	60	Patologia Geral	60	Enf At Primária Saúde	120	Enf At. S Adulto Idoso	210
Bioquímica	60	Microbiologia	90	Bioestatística	60	Epidemiologia e Enf	60	Enf At Saude Mental	45
Sociologia	30	Imunologia	45	Exercício Enfermagem	30	Política Saúde e Enf I	30	Política Saúde e Enf II	30
Psicologia Aplic. Saúde	30	Genética e Evolução	30	Semiologia Enfermagem	45			Constr. Conh. Cient. Enf.	30
Enf Meio Amb. Cidadania	30	História Enfermagem	30	Semiotécnica Enf I	90				
				Did. Aplic. Enfermagem	30				
	330		375		375		390		375

DOB (1845 h)

6º PERÍODO		7º PERÍODO		8º PERÍODO		9º PERÍODO		10º PERÍODO	
Enf At S Recém Nato	60	Enf Area Cuid Domic	45	At e Ger S Coletiva SUS	120	EC Saúde Coletiva	150	EC Mulher	150
Enf At Saúde Mulher	135	Enf At Psiquiatria	90	At S. Grupos População	60	EC Adulto Idoso	150	EC Criança	150
Enf At Saúde Criança	135	At. Saúde do Trabalhador	45	Proc Trab S. Coletiva	60	EC Psiquiatria	150	EC Administração	150
		Gerenciamento Cuid Enf	75	Abord Met Pesq Enf	45	Seminário Pesquisa I (TCC)	45	Seminário Pesquisa II (TCC)	60
		Fund Met Pesq Enf	45						
	330		300		285		495		510

DOB (1020 h) / EC (900h)

Disciplinas Obrigatórias (DOB)	2.760 h
Estágio Curricular (EC)	900 h
Disciplinas Optativas (DOP)	90 h
Atividades Complementares (AC)	210 h
Seminários de Pesquisa (TCC)	105h
Carga Horária Total	4.065 h

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - REDE CURRICULAR - DISCIPLINAS OPTATIVAS

A partir Período	CÓDIGO	DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS		
			T	P	TOT	T	P	TOT
3º	SSP 0060	Identidade Profissional do Enfermeiro em Saúde Pública	30	---	30	2	---	2
3º	SMC 00	Relacionamento Interpessoal em Enfermagem	30	---	30	2	---	2
3º	SEF 0032	Temas Emergentes em Enfermagem Fundamental	30	---	30	2	---	2
3º	SMI 00	História da Parturição	30	---	30	2	---	2
4ª	SEF 0033	Registro em Enfermagem	30	---	30	2	---	2
4º	SMC 00	Segurança do Paciente e Gerenciamento de Risco no Ambiente Hospitalar	30	---	30	2	---	2
5º	SSP 0044	Educação em Saúde e Enfermagem	30	---	30	2	---	2
5º	SSP 00	Tópicos Especiais de Bioética e Enfermagem	30	---	30	2	---	2
5º	SSP 00	Enfermagem na Promoção dos Direitos Humanos Sexuais e Reprodutivos na Estratégia saúde da Família	30	---	30	2	---	2
5º	SMC 0047	Atenção de Enfermagem ao Imunodeprimido	30	---	30	2	---	2
5º	SMC 0060	Cuidar/Cuidado de Enfermagem a Pessoa Idosa	30	---	30	2	---	2
5º	SMC 00	Enfermagem nas Emergências ao Adulto e Idoso	30	---	30	2	---	2
5º	SMC 00	Comunicação e Enfermagem	30	---	30	2	---	2
6º	SMC 0049	Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade	30	---	30	2	---	2
6º	SMC 0063	Atenção de Enfermagem a Pessoas com Pneumopatias	30	---	30	2	---	2
6º	SMC 0064	Cuidar/Cuidado de Enfermagem em Oncologia	30	---	30	2	---	2
6º	SMI 00	Temas Emergentes em Saúde da Mulher	30	---	30	2	---	2
7º	SMC 0042	Enfermagem no Desporto	30	---	30	2	---	2
7º	SMC 00	Dependência Química	30	---	30	2	---	2
7º	SMI 00	Temas Emergentes na Atenção à Saúde da Criança	30	---	30	2	---	2
2º	SCE 00	Educação Física	---	30	30	---	1	1
3º	HDI 0142	LIBRAS	60	---	60	4	---	4



Item: 4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA n.º 129/2012

Ref. Processo nº 23102004358/2012-19

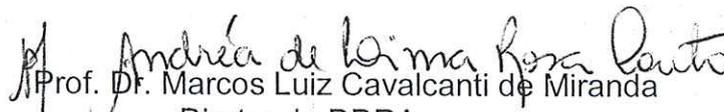
Assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática
– modalidade a distância/CCET

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo que trata do Ajuste Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em face da legislação em vigor, a fim de ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Esclarecemos que a proposta foi apreciada e aprovada pelo Conselho do CCET (fls. 02 a 04), e pelo Colegiado do Departamento de Matemática e Estatística (fls. 05 e 06). Aproveitamos para informar que de acordo com a Resolução UNIRIO nº 3584, de 12 de abril de 2011, em anexo, em seu art. 2º, parágrafo único, as instituições parceiras do Consórcio CEDERJ serão responsáveis pela oferta das disciplinas pedagógicas obrigatórias.

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 02 a 06, 47 a 53, e 110 a 116, além da Minuta de Resolução, em anexo.

DDRA, em 10 de outubro de 2012


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.

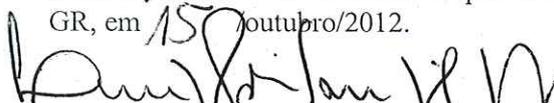
PROGRAD, em 11/10/2012


Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias

GR, em 15/10/2012.


Luiz Pedro San Gil Dutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Ajuste Curricular no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do CCET.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia mês.....de, de acordo com o processo nº 23102.004358/2012-19, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia conforme os quadros demonstrativos das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo a presente Resolução.

Art. 2º - O Curso será oferecido na modalidade a distância em parceria com a Universidade Federal Fluminense – UFF, através do Consórcio CEDERJ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.584, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a inclusão das disciplinas pedagógicas obrigatórias nos currículos dos Cursos de Licenciatura da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2011, de acordo com o teor do processo nº 23102.002.661/2010-07, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a inclusão das disciplinas pedagógicas obrigatórias abaixo relacionadas, nos currículos dos Cursos de Licenciatura da UNIRIO na modalidade presencial e a distância:

DIDÁTICA – 60 horas/aula – 04 créditos teóricos
DINÂMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – 60 horas/aula – 02 créditos teóricos e 01 prático
PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO – 60 horas/aula – 04 créditos teóricos

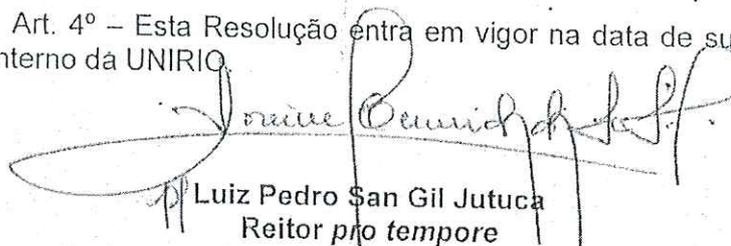
Art. 2º – As ofertas das disciplinas pedagógicas para os diversos Cursos de Licenciatura, na modalidade presencial, serão de responsabilidade da Escola de Educação.

Parágrafo Único – Na modalidade a distância, as instituições parceiras componentes do Consórcio CEDERJ são responsáveis pela oferta das disciplinas pedagógicas obrigatórias.

Art. 3º – De acordo com o disposto na Ordem de Serviço PROGRAD nº 002, de 15 de maio de 2008, as Direções das Escolas dos Cursos de Licenciatura deverão seguir os seguintes procedimentos:

- a) Realizar o levantamento da demanda de disciplinas pedagógicas dos seus alunos para cada semestre letivo;
- b) Encaminhar à Escola de Educação, em tempo hábil, a fim de que haja condições de planejamento da oferta junto aos Departamentos de Fundamentos de Educação e Didática, em cumprimento do prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico Anual.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor pro tempore

Componentes Curriculares

Código	Disciplina	Conteúdo de Estudos	Per. Rec.	Carga Horária			Pág. Ementa	Pré-Requisitos	Tipo ²
				Teór.	Prát.	Total			
Disciplinas Obrigatórias									
	Matemática Básica	Fundamentos da Matemática	1	60	-	60			1
	Geometria Plana	Fundamentos da Matemática	1	60	-	60			1
	Introdução à Informática	Instrumentação em Informática	1	75	-	75		Matemática Básica	1
	Pré-Cálculo	Fundamentos da Matemática	2	75	-	75		Matemática Básica	1
	Matemática Discreta	Fundamentos da Matemática	2	60	-	60		Geometria Plana	1
	Geometria Espacial	Fundamentos da Matemática	2	60	-	60		Geometria Plana	1
	Geometria Analítica I	Geometria Analítica	2	60	-	60		Geometria Plana	1
	Cálculo I	Cálculo Diferencial e Integral	3	75	-	75		Pré-Cálculo	1
	Geometria Analítica II	Geometria Analítica	3	60	-	60		Geometria Analítica I	1
EAD01012	Fundamentos da Educação I	Fundamentos da Educação	3	60	-	60		Geometria Analítica I	1
EAD01009	Álgebra Linear I	Álgebra Linear	3	75	-	75		Geometria Analítica I	1
	Construções Geométricas	Fundamentos da Matemática	3	60	-	60		Geometria Plana	1
EAD01013	Prática de Ensino I – Didática	Prática de Ensino	3	-	60	60		Geometria Plana	1
	Cálculo II	Cálculo Diferencial e Integral	4	75	-	75		Cálculo I	1
	Probabilidade e Estatística	Probabilidade e Estatística	4	60	-	60		Matemática Discreta	1
EAD01018	Fundamentos da Educação II	Fundamentos da Educação	4	60	-	60		EAD01012	1
	Álgebra Linear II	Álgebra Linear	4	75	-	75		EAD01009	1
	Instrumentação no Ensino da Geometria	Prática de Ensino	4	75	-	75		Construções Geométricas; Geometria Espacial	1
EAD01019	Prática de Ensino II	Prática de Ensino	4	-	60	60		EAD01013	1
	Cálculo III	Cálculo Diferencial e Integral	5	75	-	75		Cálculo II; Geometria Analítica II	1
EAD01008	Introdução às Ciências Físicas I	Física Geral	5	60	-	60		Matemática Discreta	1
	Álgebra I	Álgebra	5	60	-	60		Matemática Discreta	1
EAD01025	Fundamentos da Educação III	Fundamentos da Educação	5	60	-	60		EAD01018	1
EAD01030	Estágio Supervisionado I	Estágio Supervisionado	5	-	60	60		EAD01019	1

² 1. Obrigatória, 2. Optativa, 3. Eletiva.

	Informática no Ensino da Informática	Prática de Ensino	5	75	75	Introdução à Informática	1
	Matemática						
	Cálculo IV	Cálculo Diferencial e Integral	6	75	75	Cálculo III	1
	Álgebra II	Álgebra	6	60	60	Álgebra I	1
EAD01011	Introdução às Ciências Físicas II	Física Geral	6	60	60	EAD01008	1
EAD01029	Fundamentos da Educação IV	Fundamentos da Educação	6	60	60	EAD01025	1
EAD01026	Prática de Ensino III - Métodos e Técnicas de Avaliação	Prática de Ensino	6	-	60	EAD01019	1
	Técnicas de Avaliação						
EAD01031	Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado	6	-	90	EAD01030; Instrumentação no Ensino da Geometria	1
	Equações Diferenciais	Equações Diferenciais	7	75	75	Álgebra Linear II; Cálculo III	1
	Elementos de Análise Real	Análise Matemática	7	60	60	Álgebra I; Cálculo I	1
	Instrumentação no Ensino da Álgebra e Aritmética	Prática de Ensino	7	75	75	Álgebra I; Cálculo I	1
EAD01034	Estágio Supervisionado III	Estágio Supervisionado	7	-	120	EAD01031	1
	História da Matemática	História da Matemática	8	60	60	Álgebra I; Cálculo I	1
	LIBRAS	LIBRAS	8	60	60		1
EAD01037	Estágio Supervisionado IV	Estágio Supervisionado	8	-	150	EAD01034	1
	Disciplinas Optativas ³						
EAD01054	Criptografia	Matemática e Atualidade	8	60	60		2
EAD01039	Matemática Financeira	Matemática e Atualidade	8	60	60		2
	Modelagem Matemática	Matemática e Atualidade	8	60	60		2
	Introdução à Teoria dos Grafos	Matemática e Atualidade	8	60	60		2
EAD01048	Introdução às Funções Complexas I	Análise Matemática	8	60	60		2
EAD01036	Filosofia da Ciência	Filosofia	8	60	60		2
EAD01016	Física IA	Física Geral	7	60	60		2
EAD01017	Física IB	Física Geral	7	60	60		2
EAD01023	Física IIA	Física Geral	8	60	60		2

³ Para a integralização do curso, ao menos uma das disciplinas optativas cursadas deve ser dos conteúdos de estudo Matemática e Atualidade, Análise Matemática, Filosofia ou Física Geral.

EAD01048	Introdução às Funções Complexas I	Análise Matemática	8	60	-	60	2
EAD01036	Filosofia da Ciência	Filosofia	8	60	-	60	2
EAD01016	Física IA	Física Geral	7	60	-	60	2
EAD01017	Física IB	Física Geral	7	60	-	60	2
EAD01023	Física IIA	Física Geral	8	60	-	60	2
EAD01024	Física IIB	Física Geral	8	60	-	60	2
EAD01051	Movimentos Sociais e Educação	Educação e Sociedade	8	60	-	60	2
EAD01057	Políticas Públicas em Educação	Educação e Sociedade	8	60	-	60	2
	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	Educação e Sociedade	8	60	-	60	2
	Tópicos em Educação Especial I	Prática de Ensino	8	60	-	60	2
EAD01058	Português Instrumental I	Português	8	60	-	60	2
	Seminários em Educação a Distância	Educação a Distância	1	60	-	60	2

Atividades Complementares⁴

Atividades Complementares I	Total de 200h de atividades, desenvolvidas desde o ingresso no curso. Veja página 27.	1
-----------------------------	---	---

⁴ Regulamentadas nos termos do Apêndice 1.

Pb. 12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CARGA HORÁRIA TOTAL

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
Disciplinas Obrigatórias	2220 Horas
Disciplinas Optativas (CH Mínima exigida)	120 Horas
Estágio Curricular Supervisionado	420 Horas
Atividades Complementares	200 Horas
Total	2960 Horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Decania

Res. 02
26

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DO CCET

Aos dezoito dias do mês de abril de 2012 reuniu-se o Conselho do CCET, presidido pelo decano do Centro, professor Luiz Amancio Machado de Sousa Júnior, na sala de reuniões do CCET, às 10:00 horas, com o objetivo de apreciar e se pronunciar a respeito dos seguintes assuntos: Aprovação do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de professor temporário, classe assistente, na Área de Conhecimento/Disciplina Física/Física Geral, Abertura de concurso público de títulos e provas para professor adjunto em regime de dedicação exclusiva na Área de Conhecimento/Disciplina: Estatística/ Probabilidade e Estatística, Criação do Núcleo de Estudos do Laboratório de Matemática e Estatística, Aprovação de modificação do PPC do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, Homologação do resultado do Processo de Consulta à Comunidade para Dirigentes das Escolas de Engenharia de Produção e Licenciatura em Matemática, Assuntos Gerais.

O Presidente do Colegiado iniciou a reunião cumprimentando os presentes e apresentou o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de professor temporário, classe assistente, na Área de Conhecimento/Disciplina Física/Física Geral:

A Comissão Examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor temporário, classe assistente, na Área de Conhecimento/Disciplina Física/Física Geral atribuiu notas aos candidatos inscritos que resultaram na seguinte classificação:

Candidato	Média Final	Classificação
ANDREA MARIA CARDOSO DE CASTRO	4,4	Reprovada
IKER OLIVARES SALAVERRI	4,4	Reprovado
STELLA FERNANDES PEREIRA	4,2	Reprovada
BEATRIZ HENRIQUES FERREIRA RAMOS	7,9	1º lugar
MÁRCIO GONÇALVES NUNES	5,2	Reprovado
GABRIELA ALINE CASAS	7,7	3º lugar
ÉRICO RAIMUNDO PEREIRA DE NOVAIS	7,8	2º lugar
THIAGO MONFREDINI DA SILVA	4	Reprovado
JEFFERSON LUIZ DE LIMA MORAIS	7	4º LUGAR
MILIJENCO ZUROVAC	4,2	Reprovado
CAROLINA FERREIRA CERQUEIRA	4	Reprovada
ADELSON ANTONIO DE CASTRO	5,2	Reprovado
SUENNE RIGUETTE MACHADO	4	Reprovada
ADÍLIO JORGE MARQUES	4	Reprovado
JÚNIOR DINIZ TONIATO	4,5	Reprovado

[Handwritten signatures]

O resultado do processo seletivo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade à reunião, o professor Luiz Amancio apresentou o pedido de abertura de concurso público de títulos e provas para professor adjunto do Curso de Licenciatura em Matemática na Área/Disciplina Estatística/ Probabilidade e Estatística, em virtude do pedido de exoneração da Professora Thaís Cristina Oliveira da Fonseca e da decisão do Colegiado do Departamento de Matemática e Estatística de não prorrogar o contrato da professora Luciana Scarlazzari Costa, contratada em substituição à professora Thaís Fonseca. A proposta de reabertura do concurso foi unanimemente aprovada pelos conselheiros. A seguir o professor Luiz Amancio passou a palavra ao professor Ronaldo Busse, diretor da Escola

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Decania

Al. 07
R

de Matemática, que apresentou aos conselheiros a proposta de criação do Núcleo de Estudos do Laboratório de Matemática e Estatística (NELME), cujo principal objetivo é institucionalizar o trabalho de produção de materiais didáticos para a montagem de um Laboratório de Ensino de Matemática, prevista no PPP do curso de Licenciatura em Matemática. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta do professor Ronaldo. Em prosseguimento, o decano do Centro passou a palavra ao professor Leonardo Tadeu Silveiras Martins, lotado no Departamento de Matemática e Estatística e convidado como relator da proposta de modificação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância. O professor Leonardo informou aos conselheiros que o curso teve início em 2006 e que as ofertas de suas disciplinas são realizadas em conjunto com a Universidade Federal Fluminense. Na nova proposta de PPC foram criadas disciplinas com o objetivo de melhorar o desempenho e reduzir a evasão dos estudantes. Todos os conselheiros presentes aprovaram a proposta de modificação do PPC do Curso da Licenciatura em Matemática na modalidade a distância. A seguir o professor Luiz Amancio pediu a professora Luzia da Costa Tonon Martarelli, lotada no Departamento de Matemática e Estatística e presidente da Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha dos Diretores das Escolas de Engenharia de Produção e Matemática, que relatasse ao Conselho do Centro o resultado dessa consulta. A professora Luzia informou aos conselheiros que foram deferidas as inscrições do professor Ronaldo da Silva Busse para a Direção da Escola de Matemática e dos professores José Ricardo da Silva Cereja e Cládice Nóbile Diniz para a Direção da Escola de Engenharia de Produção. A professora Luzia relatou que a votação ocorreu nos dias 9, 10 e 11 de abril e que o resultado da apuração dos votos foi o seguinte

ESCOLA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
CANDIDATO	COEFICIENTE ELEITORAL %
JOSÉ RICARDO DA SILVA CEREJA	28,07
CLÁDICE NÓBILE DINIZ	53,19

R

ESCOLA DE MATEMÁTICA	
CANDIDATO	COEFICIENTE ELEITORAL %
RONALDO DA SILVA BUSSE	44,19

Os conselheiros aprovaram unanimemente o resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha dos Diretores das Escolas de Engenharia de Produção e Matemática. Em Assuntos Gerais, o professor Luiz Amancio fez questão de registrar em Ata seu reconhecimento pelo excelente trabalho realizado pela professora Flávia Maria Santoro à frente da Escola de Engenharia de Produção no período setembro de 2009 – abril de 2012 e, em nome do CCET, desejou muito sucesso à professora Flávia em suas novas atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

R

Luiz Amancio
R
Silveiras Martins
R
R

1301/12
1301/12

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (DME). Aos 18 dias do mês de janeiro de 2012, reuniu-se o colegiado do Departamento de Matemática e Estatística (DME), presidido pelo Chefe do Departamento, Prof. Silas Fantin, na Sala 501-N do CCET, às 16:00 horas, com o objetivo de apreciar e deliberar sobre os seguintes itens da ordem do dia:

- 1) **Apreciação da ATA da 104ª reunião ordinária;**
- 2) **Apreciação da ATA da 105ª reunião ordinária;**
- 3) **Informe sobre a solicitação de desligamento das comissões de matrícula, estágio probatório e progressão horizontal, da professora Luciane Velasque;**
- 4) **Deliberar sobre novos integrantes para as comissões de matrícula, estágio probatório e progressão horizontal;**
- 5) **Apreciar e deliberar sobre a nova proposta de projeto pedagógico do curso de licenciatura em matemática a distancia da UNIRIO.**

O Presidente do colegiado iniciou a reunião cumprimentando os presentes e passou o livro de presença para os demais membros. Estavam presentes os seguintes docentes. *Aline Caetano da Silva Bernardes, José Teixeira Cal Neto, Fabiano Gustavo Braga Brito, Fábio Luiz Borges Simas, Luciane Velasque, Luzia da Costa Tonon Martarelli e Silas Fantin perfazendo um total de 7 professores com direito a voto; além dos seguintes docentes que se encontram de férias: Acir Carlos da Silva Junior, Adriano Mauricio de Almeida Cortes, Alexandre Souza e Silva, Beatriz Malajovich, Gladson Octaviano Antunes, Leonardo Tadeu Silvaes Martins, Loisi Carla Monteiro Pereira e Ronaldo da Silva Busse, perfazendo um total de 8 professores sem direito a voto.*

Dando início aos trabalhos, o Prof. Silas passou ao **item primeiro** da ordem do dia, fazendo a leitura ATA da 104ª reunião ordinária para apreciação dos presentes que foi enviada anteriormente por e-mail. Em seguida foi feita a leitura da mesma pelo Prof. Silas e aprovada em sua íntegra por unanimidade pelos presentes.

Em seguida, o Prof. Silas passou ao **item segundo** da ordem do dia, fazendo a leitura ATA da 105ª reunião extraordinária para apreciação dos presentes que foi

enviada anteriormente por e-mail. Em seguida foi feita a leitura da mesma pelo Prof. Silas e aprovada em sua íntegra por unanimidade pelos presentes.

Dando continuidade, o Prof. Silas passou ao **item terceiro** da ordem do dia que tratava sobre a solicitação de desligamento das comissões de matrícula, estágio probatório e progressão horizontal do DME, em virtude de outras atividades a serem desenvolvidas no DME e UNIRIO. O Prof. Silas agradeceu a colaboração do Prof.^a Luciane nestas comissões até o presente momento.

Dando prosseguimento, o Prof. Silas passou ao **item quarto** da ordem do dia que tratava sobre a indicação e deliberação de integrantes para a comissão de matrícula, estágio probatório e progressão horizontal do DME. O Prof. Silas indicou o Prof. Alexandre para a comissão de matrícula, a Prof.^a Beatriz Malajovich para a comissão de estágio probatório e o Prof. Dante para a comissão de progressão horizontal. As indicações foram aceitas e aprovadas por unanimidade pelo colegiado

→ Finalmente, o Prof. Silas, passou ao **item quinto** da ordem do dia, que tratava da apreciação e deliberação sobre a nova proposta de projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UNIRIO, oferecido junto com a Universidade Federal Fluminense (UFF) através do Consórcio CEDERJ. O Prof. Leonardo esclareceu que a proposta de PPC apresentada foi construída por uma comissão formada por coordenadores de disciplinas e representantes das coordenações dos cursos da UNIRIO e UFF. Esta comissão, que teve como presidente o professor Wanderley Rezende (UFF) e os professores Leonardo Silves e Gladson Antunes como representantes da UNIRIO, se reuniu com regularidade semanal ao longo de 2011 para construir a nova proposta de PPC, priorizando, entre os vários parâmetros analisados, dados de desempenho e evasão dos alunos. O professor Leonardo disse ainda que a proposta foi inicialmente apreciada em conjunto pelo Colegiado dos cursos da UFF e da UNIRIO, no dia 30 de novembro de 2011, em reunião realizada no Instituto de Matemática e Estatística da UFF, tendo sido, após adequações e ajustes no texto, aprovada por unanimidade pelos presentes. O Professor Wanderley repercutiu no texto da proposta do PPC as alterações decorrentes da reunião conjunta dos colegiados, encaminhando a mesma aos professores Gladson e Leonardo, para providenciarem a adequação do PPC à normatização da UNIRIO. Após consultas à PROGRAD, a proposta de PPC foi

24.06
R

finalmente adaptada para apreciação dos presentes. Foi enfatizado que, na proposta para o curso da UNIRIO, foram criadas mais disciplinas que na proposta apresentada na UFF, devido às regras da UNIRIO proibirem qualquer alteração na ementa, havendo, neste caso, a necessidade de criação de uma nova disciplina. A professora Aline observou uma inconsistência no documento, uma vez que, em uma passagem do texto, a disciplina Álgebra Linear I apresentava Geometria Analítica I como pré-requisito, e, em outra parte, tal pré-requisito não existia. Concordando com a observação da professora Aline, o professor Leonardo observou que tal inconsistência também existia no documento da UFF e esclareceu que o correto é Álgebra Linear I ter Geometria Analítica I como pré-requisito, e que o texto seria corrigido. O professor Leonardo propôs então que o texto fosse aprovado com a alteração mencionada, e com alguma outra correção de forma que se faça necessária após o processo ser enviado à outras instâncias da UNIRIO, comprometendo-se ainda a comunicar a coordenação do curso da UFF a necessidade de adequação no documento. A nova proposta de PPC foi, então, aprovada por unanimidade pelo colegiado.

Nada mais havendo a tratar, o Prof. Silas Fantin deu por encerrada a reunião e eu, Ronaldo da Silva Busse, designado secretário, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Colegiado, e dando como verídicas as informações aqui prestadas.

Ronaldo Busse

Ronaldo da Silva Busse

Silas Fantin

Silas Fantin



APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Apresentação

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECT), e as Universidades Públicas do Estado do Rio de Janeiro tomaram a decisão de utilizar o ensino a distância para viabilizar a formação de pessoas que vêm sendo excluídas do processo educacional por questões de localização ou por indisponibilidade de tempo nos horários tradicionais de aula.

Um dos aspectos que influenciou nessa decisão foi a dificuldade de deslocamento de alunos do interior do Estado para as grandes cidades. Boa parte desses alunos não retorna a seus municípios de origem, o que seria desejável em razão da natural importância de uma melhor participação social no desenvolvimento das regiões do Estado. Dessa forma, o ensino a distância contribui na medida em que permite formar profissionais sem deslocá-los de seus municípios.

Chamamos a atenção para a necessidade de profissionais qualificados nessas regiões, em parte causada pela concentração de oferta de vagas na região do Grande Rio. Levando-se em conta o aumento de investimentos públicos e privados objetivando o incremento da economia do interior do Estado, a procura por tais profissionais nestas regiões experimentará ainda alguns anos de crescimento.

Finalmente, cabe mencionar a enorme carência de profissionais da área de educação para o ensino fundamental e médio da rede pública. Além disso, existe a demanda pela formação de professores para as primeiras séries do ensino fundamental, fruto da lei de diretrizes e bases, que torna obrigatória, a partir de 2006, a formação universitária como condicionante para o ingresso neste nível de carreira docente.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia iniciou em 1999 um trabalho com o objetivo de aumentar expressivamente as oportunidades de acesso ao ensino superior (principalmente no interior do Estado) utilizando a educação a distância, por meio de um consórcio entre as universidades públicas sediadas no Estado:

- Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
- Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO
- Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF
- Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Universidade Federal Fluminense – UFF
- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

Após um ano de trabalho conjunto, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e as universidades celebraram o consórcio Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ, assinado pelo Excelentíssimo Governador do Estado, pelo Ilustríssimo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e pelos Magníficos Reitores das universidades públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 2000.

A proposta do CEDERJ visa a suprir as Universidades Consorciadas com uma estrutura de produção de material didático e operacionalização da educação a distância.

Experiências em ensino de graduação a distância em diversos países comprovam o enriquecimento do processo quando os alunos dispõem de polos regionais de atendimento. Originalmente, o projeto do Estado do Rio de Janeiro previa a implantação de 21 polos, que serviriam como referência física aos alunos e ofereceriam atendimento personalizado. A infraestrutura e os serviços incluem: salas de estudo, microcomputadores conectados à Internet, multimeios, videoconferências, supervisão acadêmica, biblioteca, recursos audiovisuais, seminários presenciais e distribuição de material didático, contribuindo para o vínculo do aluno com o CEDERJ. Nos polos são realizados, ainda, os exames presenciais.

A ideia de que conhecimento possa ser compreendido e compartilhado pela mera transmissão de informações e por uma visão linear e simplificada dos fenômenos envolvidos está muito distante da perspectiva adotada pelo CEDERJ. As novas tecnologias de comunicação e informação permitem mudanças significativas nos ambientes educacionais. É variado o conjunto de meios que podem ser utilizados na EAD, constituindo-se, entre outros, de impressos, áudios, vídeos, multimídia, Internet, correio eletrônico (*e-mail*), *chats*, fóruns e videoconferências. O desenvolvimento dos cursos de graduação do CEDERJ se orientam na perspectiva de uma articulação destes meios, através de um planejamento pedagógico consistente.

Atualmente o Consórcio CEDERJ dispõe de 33 Polos Regionais implementados, com infraestrutura de Laboratórios didáticos, bibliotecas e Laboratórios de computadores, ligados em rede e com acesso à Internet de banda larga conectados a Rede - Rio de computadores. Os cursos de graduação implementados até o presente momento são:

- Administração com diplomação e coordenação da UFRRJ;
- Administração Pública com diplomação e coordenação da UFF;
- Licenciatura em Matemática com diplomação e coordenação da UFF ou UNIRIO;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Licenciatura em Física com diplomação e coordenação da UFRJ;
- Licenciatura em Ciências Biológicas com diplomação e coordenação da UENF, UERJ ou UFRJ;
- Licenciatura em História com diplomação e coordenação da UNIRIO;
- Licenciatura em Pedagogia com diplomação e coordenação da UERJ ou UNIRIO;
- Licenciatura em Química com diplomação e coordenação da UENF ou UFRJ;
- Licenciatura em Turismo com diplomação e coordenação da UFRRJ ou UNIRIO;
- Pedagogia das Séries Iniciais do Ensino Fundamental com diplomação e coordenação da UERJ ou UNIRIO.
- Tecnologia de Sistemas de Computação com diplomação e coordenação da UFF ou UFRJ.

Inicialmente sob responsabilidade única da UFF, o curso de Licenciatura em Matemática, em novembro de 2002, inaugurou as ações do Consórcio CEDERJ, preenchendo as 160 vagas oferecidas no seu primeiro vestibular. No segundo semestre de 2011, foram oferecidas 4985 vagas distribuídas pelos cursos, 885 para a Licenciatura em Matemática. Atualmente, o consórcio tem 11109 estudantes com matrículas ativas nos 11 cursos integrantes, sendo 4937 no curso de Licenciatura em Matemática. Cabe ressaltar que, desde sua implantação, foram formados 418 professores de matemática. A partir de 2006 iniciou-se a parceria da UFF com a UNIRIO, assumindo esta última a diplomação dos alunos matriculados em alguns Polos. Atualmente a divisão de polos se dá da seguinte forma:

- Polos UFF: Angra dos Reis (ARE), Bom Jesus de Itabapoana (BJE), Campo Grande (CGR), Cantagalo (CAN), Itaperuna (ITA), Itaocara (ITO), Macaé (MAC), Nova Iguaçu (NIG), Natividade (NAT), Paracambi (PAR), Pirai (PIR), Resende (RCE), Rio das Flores (RFL), Rio Bonito (RBO), Saquarema (SAQ), São Fidélis (SFI), São Francisco de Itabapoana (SFR), Santa Maria Madalena (SMA), São Pedro da Aldeia (SPE) e Volta Redonda (VRE).
- Polos UNIRIO: Magé (MAG), Miguel Pereira (MPE), São Gonçalo (SGO), Petrópolis (PET) e Três Rios (TRI).

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática realizada em julho de 2004 se concentrou essencialmente nas matérias Cálculo Diferencial e Física e na disciplina Geometria Analítica, ficando intacta as outras áreas como a pedagógica, a prática de ensino e o estágio. Recentemente, a partir de diretrizes apontadas pela avaliação institucional do curso e em busca de aprimoramento e adequação a novas diretrizes do MEC, o colegiado e a



coordenação do Curso identificaram a necessidade dos seguintes ajustes curriculares:

- Inclusão da disciplina Libras e regulamentação das atividades acadêmico-científico-culturais (200 horas).
- Obrigatoriedade da disciplina de Matemática Básica e oferta da disciplina SEAD (Seminários de Educação a Distância) no primeiro período letivo, objetivando uma melhor adaptação do aluno ao sistema.
- Desdobramento da disciplina Geometria Básica nas disciplinas Geometria Plana e Geometria Espacial, reorganização dos conteúdos na área de Cálculo, realocação na grade e revisão de conteúdo da disciplina Matemática Discreta, reestruturação da grade curricular e revisão da cadeia de pré-requisitos, procurando suavizar a trajetória acadêmica do aluno.
- Mudança de *status* das disciplinas História da Matemática, Probabilidade e Estatística, Física IA, Física IB, Física II A e Física II B, com o objetivo de contemplar o maior número de áreas de formação, atualizando o perfil desejado para o egresso.

Estas medidas são orientadas pela premissa maior perseguida pela coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática UNIRIO-UFF-CEDERJ, qual seja, o de entender o aluno como centro do processo pedagógico, como protagonista de seu crescimento acadêmico. Cremos que estas medidas favorecerão qualitativamente o percurso de nosso estudante no curso.

Justificativa

Em sintonia com o crescimento da EAD no país, A UNIRIO, desde os anos 90, desenvolve a metodologia de educação a distância; no entanto, a sua consolidação se dá entre os anos de 2003 e 2006, com a implantação dos cursos de Graduação em Pedagogia para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (PAIEF), Licenciatura em Matemática e Licenciatura em História, oferecidos através do Consórcio CEDERJ. Atualmente, são também oferecidos pela UNIRIO os cursos de Pós-Graduação em Educação Especial, sob responsabilidade do Departamento de Fundamentos da Educação, e Pós-Graduação em Gestão Municipal e em Gestão de Saúde, ambos sob o Departamento de Estratégia de Gestão e a Escola de Administração Pública, do CCJP-UNIRIO.

No seu conjunto, esses cursos oferecidos pela UNIRIO visam a oferecer oportunidades educativas em nível superior para pessoas que, por diferentes motivos, disponibilidade de tempo e falta de recursos econômicos, de acesso e outros, teriam dificuldade de inserção nos cursos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

modalidade presencial. Portanto, milhares de pessoas vêm utilizando a modalidade de ensino semipresencial oferecida pelos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNIRIO, ocupando, dessa forma, postos e trabalho nos diversos campos profissionais para os quais foram formados através dessa metodologia.

Dentro desta maior atuação da UNIRIO em EAD, a CEAD - Coordenação de Ensino a Distância - passou por um efetivo processo de institucionalização na gestão 2004-2008, principalmente com a passagem organizacional e de suas instalações físicas do Centro de Ciências Humanas e Sociais para a Reitoria. Desta forma, passou a UNIRIO a contar com estrutura operacional adequada à proposta de tornar-se, ainda mais, uma comunidade acadêmica de aprendizagem aberta com o compromisso de promover o diálogo de saberes e a discussão argumentada em torno da formação profissional de nível superior numa perspectiva autônoma, crítica, reflexiva, criativa e que está direcionada para a produção e difusão de conhecimentos compreendidos como prática social.

A inserção da Universidade nessas ações é muito importante, principalmente no que concerne ao interior do Estado do Rio de Janeiro. Mas é preciso muito mais. O contexto da educação superior do interior do Estado, com quadro de oferta reprimida e forte demanda, evidencia a necessidade de implementar o atendimento dessas demandas educacionais, nos diversos níveis, nessas localidades. Nesta perspectiva, consideramos a implementação do Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado a distância e com fortes características semipresenciais, patrocinado pela UNIRIO-UFF no consórcio CEDERJ, bem como outras iniciativas de Licenciatura com a mesma configuração, indispensáveis e estratégicas para o desenvolvimento de uma política de incremento do ensino superior público no interior do Estado.

O sistema UAB, criado pelo Ministério de Educação em 2005 com apoio da ANDIFES e empresas estatais, estabeleceu parceria com o Consórcio CEDERJ possibilitando a ampliação das ações desenvolvidas. Por conta disso, foram criados novos Polos e promovida a melhoria dos já existentes com, por exemplo, a criação de laboratórios e ampliação do acervo das bibliotecas. A UAB também patrocinou a gratuidade do material didático e o aumento de oferta de bolsas de tutoria e de coordenação.

Apesar de oficialmente as Licenciaturas em Matemática a distância da UNIRIO e da UFF existirem como cursos distintos, cada universidade diplomando seus respectivos polos, as duas coordenações atuam, acadêmica e operacionalmente em parceria. Nesta atuação conjunta, os docentes das duas instituições compartilham as coordenações das disciplinas e participam das comissões de acompanhamento/avaliação pedagógico do curso. Como consequência, os dois cursos mantêm o mesmo currículo e conjunto de regras, além de promoverem um maior alcance geográfico de suas atuações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UNIRIO e da UFF através do CEDERJ são de responsabilidade do Departamento de Matemática e Estatística da UNIRIO e do Instituto de Matemática e Estatística da UFF, com a participação das seguintes unidades acadêmicas das universidades consorciadas:

- Departamento de Matemática e Estatística da UNIRIO e Instituto de Matemática e Estatística da UFF, responsáveis por conteúdo, tutoria e avaliação das disciplinas de Matemática e pela coordenação do Curso;
- Instituto de Física da UFRJ, responsável por conteúdo, tutoria e avaliação das disciplinas de Física oferecidas no curso;
- Faculdade de Educação da UERJ, Faculdade de Educação da UFRRJ e Faculdade de Educação da UENF, responsáveis pelos estágios supervisionados, por conteúdo, tutoria e avaliação das disciplinas didático-pedagógicas oferecidas no curso.

Os objetivos do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UNIRIO e UFF são:

- contribuir para a interiorização do ensino superior gratuito e de qualidade no Estado do Rio de Janeiro;
- contribuir para o acesso ao ensino superior daqueles que não podem estudar no horário tradicional;
- aumentar a oferta de vagas em cursos de formação de professores de Matemática no Estado do Rio de Janeiro.

Para cumprir tais objetivos, a estratégia é a Educação a Distância (EAD), com a elaboração e o oferecimento do curso nos mesmos padrões de qualidade de ensino das instituições consorciadas. Tendo sempre presente que: *...Educação a Distância precisa ser realizada como educação e não como um simples processo de ensino e, muito menos, como uma tecnologia instrucional* (FAGUNDES, 1996)¹.

Nessa estratégia, os alunos são construtores de conhecimento, participantes ativos de um processo organizado e sistêmico, no qual os cursos de Licenciatura em Matemática da UNIRIO e UFF oferecem ao aluno, para cada disciplina, guias didáticos e materiais instrucionais didáticos impressos e em mídia digital construídos tendo em vista a promoção da autonomia dos estudos. Além disso, o aluno tem a disposição instrumentos de mediação como a Plataforma Instrucional CEDERJ, tutoria presencial de duas horas nos polos regionais e tutoria a distância a partir da Sala

¹ FAGUNDES, L. C. Educação a distância e as novas tecnologias. **Revista Tecnologia Educacional**. Rio de Janeiro, ano XXIV, n. 132/133, p. 20-23, 1996.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

de coordenação do curso, através de telefone 0800 e da Plataforma CEDERJ.

O Departamento de Matemática e Estatística da UNIRIO, o Instituto de Matemática e Estatística da UFF e o Consórcio CEDERJ desenvolverão o Curso de Licenciatura em Matemática a Distância orientando-se pelos seguintes princípios:

- planejamento das ações pedagógicas e tecnológicas, considerando as necessidades de aprendizagem, o perfil cultural dos alunos, os ambientes a serem atendidos e as demandas locais por programas de formação de professores de Matemática;
- estruturação do curso com base em um projeto pedagógico que direcione a elaboração e execução do currículo a partir de discussões coletivas;
- elaboração do currículo, segundo o perfil que se deseja para o aluno, considerando uma metodologia de ensino que privilegie a atitude de pesquisa como princípio educativo;
- acompanhamento tutorial e processo avaliativo nas formas presencial e a distância;
- articulação da teoria e da prática no percurso curricular, com predominância da formação sobre a informação e contemplando a indissociabilidade e a complementaridade entre ensino, pesquisa e extensão;
- formação do ser integral, capaz de atuação profissional ética e competente e de participação nas transformações da sociedade;
- manutenção de processos de avaliação contínua, considerando o desempenho dos alunos e a ação pedagógica, com vistas ao constante aperfeiçoamento do currículo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE I

RESOLUÇÃO N.º 01/12

(Aprovada na 111ª. Reunião Ordinária do Departamento de Matemática e Estatística da Unirio)

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Departamento de Matemática e Estatística, ao qual se vincula o Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática modalidade à Distância da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, as normas para as Atividades Complementares.

O Colegiado do Departamento de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define os Currículos Plenos vinculados ao curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a inscrição, o acompanhamento e a avaliação nas Atividades Complementares, nos termos dessa Resolução.

Art. 2º - Para efeito de integralização curricular, serão consideradas como Atividades Complementares (AC)

I. de Ensino:

- a. Disciplina Seminário de Educação a Distância (SEAD), cursada com aproveitamento;
- b. Disciplinas de outras áreas ou optativas excedentes além das 120 horas previstas, cursadas com aproveitamento;
- c. Monitoria e iniciação à docência;
- d. Participação em projetos de ensino devidamente cadastrados nos órgãos competentes;
- e. Participação em Seminários, Congressos e Eventos;
- f. Participação em Aula Inaugural, Visita Docente e Semanas Acadêmicas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- g. Estágio não obrigatório ou atuação voluntária na área de Ensino;
- h. Minicursos ou tutoriais realizados durante eventos científicos de Matemática e/ou de Educação Matemática;
- i. Minicursos ou tutoriais realizados em IES, em áreas complementares à formação do aluno;
- j. Curso de Língua Estrangeira realizado durante o Curso de Graduação, devidamente reconhecidos.

II. de Pesquisa:

- a. Participação em projeto de pesquisa devidamente cadastrado nos órgãos competentes;
- b. Iniciação Científica e Tecnológica;
- c. Apresentação/publicação de trabalho em eventos científicos, tais como: Agenda Acadêmica, Seminários, Congressos, Simpósios, Semanas, Encontros e *Workshops*;
- d. Publicação de trabalhos e artigos em revistas técnico-científicas;

III. de Extensão:

- a. Participação em projeto de extensão devidamente cadastrado nos órgãos competentes;
- b. Participação como membro de equipe que ministre curso e/ou treinamento, em IES, ligado à formação do aluno;

IV. De Gestão:

- a. Representação Estudantil;
- b. Organização de eventos na área de Matemática, Ensino de Matemática ou em áreas afins;

V. Outras atividades complementares, a critério do Colegiado de Curso.

Parágrafo único: Entende-se como atividade complementar toda atividade, realizada após o ingresso do graduando no Curso, que contribua efetivamente para a sua formação técnica e o seu aprimoramento pessoal. O que abrange atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, que não estejam compreendidas nas atividades pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas dos currículos plenos do Curso.

Art. 3º - O aproveitamento das atividades complementares descritas é independente de suporte fi-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

nanceiro por parte das Universidades ou agências de fomento à pesquisa e extensão, e observará a pontuação descrita nesta resolução e resumida no quadro do Anexo I.

§ 1º - Para integralizar o Curso, o aluno deverá cumprir 200 (duzentas) horas equivalentes em atividades complementares, distribuídas em quatro componentes curriculares, Atividade Complementar I (60 horas), Atividade Complementar II (60 horas), Atividade Complementar III (60 horas) e Atividade Complementar IV (20 horas). Doravante, nos referiremos a cada um destes quatro componentes genericamente como "AC".

§ 2º - As atividades deverão ser devidamente comprovadas através de certificados, declarações e/ou outros documentos que validem as atividades exercidas, bem como sua carga horária.

§ 3º - A participação em AC poderá resultar de propostas oferecidas pelas universidades consorciadas, ou ainda por outras instituições ou de iniciativa dos próprios alunos, desde que previamente autorizadas pela Coordenação de Curso.

Art. 4º- Para que a AC possa ser registrada no Histórico Escolar, o aluno interessado deverá se inscrever durante o período de inscrição em disciplinas, de acordo com os procedimentos de inscrição adotados pela Coordenação de Curso, em consonância com as normas e o calendário acadêmico do CEDERJ.

Art. 5º- Para ser considerado aprovado em cada AC em que esteja inscrito, o aluno deverá comprovar, até a data prevista no calendário do semestre, o cumprimento da carga horária prevista para a respectiva AC observando-se os seguintes critérios:

§ 1º – As atividades contabilizadas poderão ser realizadas no semestre em curso ou terem sido realizadas em semestres anteriores.

§ 2º – As horas excedentes para integralização de uma AC poderão ser aproveitadas em outra.

§ 3º – Cada atividade será contabilizada uma única vez.

Art. 6º- A avaliação das atividades complementares, para efeito de integralização de uma AC, caberá à Comissão de Atividades Complementares (CAC), criada pelo Colegiado de Curso de Licen-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ciatura em Matemática a Distância.

Parágrafo Único - A Comissão de Atividades Complementares terá como atribuições:

I – Avaliar a qualidade acadêmica das atividades propostas e verificar se estão de acordo com esta resolução;

II – Solicitar/verificar a apresentação de comprovantes que julgar necessários, para cada atividade;

III – Julgar a validade ou não de outras atividades propostas por alunos ou outros professores, e a respectiva pontuação, com objetivo de integralização curricular;

IV – Encaminhar à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância o relatório final das atividades desenvolvidas pelos alunos, de acordo com calendário estipulado pela Coordenação.

Art. 7º – A avaliação das atividades complementares realizadas obedecerá aos seguintes critérios (apresentados de forma resumida no Anexo I):

§ 1º - O aluno poderá contabilizar a carga horária de até 180 horas cursadas com aproveitamento na disciplina **Seminário de Educação a Distância (SEAD)**, em **disciplinas de outras áreas ou optativas excedentes**, além das 120 horas previstas na grade curricular. Para cada disciplina optativa de 60 horas cursadas com aproveitamento o aluno contabilizará 60 horas equivalentes.

§ 2º - A atividade de **monitoria** contabilizará até 30 (trinta) horas equivalentes por semestre de atendimento aos alunos dos cursos de graduação, até o máximo de 120 (cento e vinte) horas equivalentes. Caberá ao aluno apresentar à Coordenação, para avaliação pela Comissão de Atividades Complementares (CAC), um relatório de atividades desenvolvido na monitoria e aprovado pelo professor-coordenador da disciplina e tutor-coordenador da área do Polo.

§ 3º - Para **participação em projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão**, o aproveitamento da carga horária se dará através da análise de relatório de atividades e dos formulários de avaliação (preenchido e assinado pelo professor responsável) e auto-avaliação (preenchido e assinado pelo aluno), retirados na Coordenação de curso. Além disso, o aluno deverá apresentar cópia do projeto de ensino registrado. Serão aproveitadas até 30 (trinta) horas equivalentes por semestre e um máximo de 120 (cento e vinte) horas equivalentes, ao final do curso.



§ 4º - Para **Iniciação à docência em Matemática ou iniciação científica e tecnológica**, a carga horária para AC será contabilizada a partir da avaliação de relatório de atividades, dos formulários de avaliação (pelo orientador) e auto-avaliação. Serão aproveitadas até 60 (sessenta) horas equivalentes por semestre e um máximo de 180 (cento e oitenta) horas equivalentes, ao final do curso, em AC desta categoria.

§ 5º - Para **prática de Estágio não obrigatório ou atuação voluntária na área de Ensino**, o aproveitamento da carga horária se dará através da análise de relatório de atividades e dos formulários de avaliação e de auto-avaliação, contabilizando até 30 (trinta) horas equivalentes por semestre e um máximo de 120 (cento e vinte) horas equivalentes ao final do curso neste tipo de AC.

§ 6º - Para **participação em seminários, congressos, Semanas Acadêmicas e eventos estudantis, regionais, nacionais ou internacionais**, na área de Matemática, Educação Matemática, Gestão em Educação ou em áreas afins, o aproveitamento da carga horária se dará através da apresentação do certificado, contendo nome, carga horária, local e data de realização da atividade. Serão aproveitadas até 10 (dez) horas equivalentes por evento, a critério da comissão, e um máximo de 60 (sessenta) horas, ao final do curso.

§ 7º - Para **participação em minicursos, oficinas ou outras atividades durante eventos científicos de Matemática e/ou Educação Matemática**, o aproveitamento da carga horária se dará através da apresentação do certificado, contendo nome, carga horária, local e data de realização da atividade. Serão contabilizadas a própria carga horária da atividade desenvolvida, e um máximo de 60 (sessenta) horas, ao final do curso.

§ 8º - Para **apresentação de trabalho em eventos científicos de Matemática e/ou Educação Matemática**, serão contabilizadas até 10 (dez) horas equivalentes por evento e um máximo de 60 (sessenta) horas, ao final do curso. O aproveitamento da carga horária se dará através da apresentação do certificado ou declaração, contendo nome, carga horária, local e data de realização da atividade.

§ 9º - Para **minicursos ou tutoriais realizados ou promovidos por IES, em áreas complementares à formação do aluno**, o aproveitamento da carga horária se dará através da apresentação do certificado ou declaração, contendo nome, carga horária, local e data de realização da atividade. Serão contabilizadas a própria carga horária da atividade desenvolvida, e um máximo de 60 (sessenta) horas, ao final do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§ 10º - Para **apresentação de trabalhos em eventos realizados ou promovidos por IES, em áreas complementares à formação do aluno** o aproveitamento da carga horária se dará através da apresentação do certificado ou declaração, contendo nome, carga horária, local e data de realização da atividade. Serão contabilizadas até 10 (dez) horas equivalentes e um máximo de 60 (sessenta) horas equivalentes, ao final do curso.

§ 11º - Para **publicação de trabalhos e artigos em revistas técnico-científicas**, o aproveitamento da carga horária se dará através da apresentação de cópia do trabalho publicado ou de carta de aceite pelo corpo editorial da revista/jornal. Serão aproveitadas até 60 (sessenta) horas equivalentes por publicação e um máximo de 180 (cento e oitenta) horas equivalentes, ao final do curso.

§ 12º - Para **publicação de trabalhos em evento científico**, o aproveitamento da carga horária se dará através da apresentação de cópia do capa da publicação onde aparece o trabalho, feita a partir da própria publicação fornecida pela organização do evento e da cópia do trabalho publicado. Serão aproveitadas até 30 (trinta) horas equivalentes por publicação e um máximo de 120 (cento e vinte) horas equivalentes, ao final do curso.

§ 13º - Para **participação como membro de equipe que ministre curso e/ou treinamento, em IES**, ligado à formação do aluno, o aproveitamento da carga horária se dará através da análise de relatório de atividades e dos formulários de avaliação – preenchido pelo responsável pelo curso/treinamento ministrado - e de autoavaliação, contabilizando até 5 (cinco) horas equivalentes por atividade e um máximo de 20 (vinte) horas equivalentes ao final do curso.

§ 14º - Para **participação na aula inaugural** no semestre de seu ingresso e participação em **visita docente**, o aluno poderá contabilizar até 4 (horas) horas por atividades. A comprovação será feita por declaração da Direção do Polo ou do Tutor Coordenador de Matemática do Polo.

§ 15º - Para **representação estudantil**, o aproveitamento da carga horária dedicada a esse tipo de atividade será baseado na duração do mandato cumprido – desde que tal representação tenha sido devidamente ratificada por eleição entre os alunos do Curso. Serão contabilizadas até 10 (dez) horas equivalentes por semestre e um máximo de 30 (trinta) horas equivalentes ao final do curso.

§ 16º - Para **participação em comissões organizadoras de eventos na área de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Matemática, Educação Matemática ou em áreas afins, o aproveitamento da carga horária se dará através de Declaração do responsável (pessoa física e/ou jurídica) pela organização do evento, contendo título do evento, local e período de realização, bem como descrição do envolvimento do aluno, e resumo das atividades desenvolvidas, feito pelo aluno. Serão aproveitadas até 20 (vinte) horas equivalentes por evento e um máximo de 60 (sessenta) horas equivalentes, ao final do curso.

§ 17º - Para **Curso de Língua Estrangeira**, poderão ser contabilizadas até 20 (vinte) horas equivalentes para cada 60 (sessenta) horas cursadas, por ano, limitadas em um máximo de 60 (sessenta) horas equivalentes, desde que o curso ministrado por instituição reconhecida. Certificado de aprovação semestral ou de conclusão do curso, contendo nível obtido e carga horária cumprida e o programa do curso.

Art. 8º – Atividades não previstas nesta resolução serão avaliadas e regulamentadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 9º – O Colegiado de Curso é a instância de recurso.

Art. 10º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Matemática e Estatística, 07 de maio de 2012.

SILAS FANTIN

Chefe do Departamento de Matemática e Estatística - UNIRIO